



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

RESOLUÇÃO Nº 1489/2026 - CD, de 17 de abril de 2026.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
AO DOCENTE BRUNO BEZERRA DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – Funece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.012255/2025-38;

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe a Resolução Nº 1929/2023 – Consu, de 17 de novembro de 2023;

Considerando a decisão unânime dos membros do **Conselho Diretor da Funece**, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE ao docente **BRUNO BEZERRA DA SILVA**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da Funece, em regime de 40 horas semanais, lotado no Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/Uece.

Art. 2º. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - Degep, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - Funece, Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da Funece